



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

LEI Nº 875/2019

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL DE 2018-2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, aprovado através da Lei Municipal nº 836, de 27 de novembro de 2017, passa a incorporar as alterações constantes dessa Lei.

Art. 2º. Ficam incluídas as seguintes modificações no Plano Plurianual de 2018-2021, conforme disposto:

Órgão	130	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	003	Fundo Municipal da Criança e Adolescente
Programa:	0041	Desenvolvimento e Inclusão Social
Projeto/Atividade	2.225	Manutenção do Conselho do Direito da Criança e Adolescente
Classificação Funcional	130003.0824300412.225	

Órgão	130	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	003	Fundo Municipal da Criança e Adolescente
Programa:	0041	Desenvolvimento e Inclusão Social
Projeto/Atividade	2.226	Transferência Financeira a Entidades Sociais
Classificação Funcional	130003.0824300412.226	

Órgão	130	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	003	Fundo Municipal da Criança e Adolescente
Programa:	0041	Desenvolvimento e Inclusão Social
Projeto/Atividade	2.227	Manutenção das Ações de Atendimento à Criança e Adolescente
Classificação Funcional	130003.0824300412.227	

Palopado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Órgão	100	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
Unidade	001	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
Programa:	0032	Gestão de Políticas Agropecuárias
Projeto/Atividade	2.228	Concurso de Qualidade do Café
Classificação Funcional	100001.2060800322.228	
Órgão	110	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo
Unidade	002	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo
Programa:	0035	Gestão de Políticas Públicas e Desenvolvimento Cultural
Projeto/Atividade	2.229	Projeto Festa Legal
Classificação Funcional	110002.1339200352.229	

Órgão	010	Gabinete do Prefeito
Unidade	010	Gabinete do Prefeito
Programa:	0002	Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade	2.230	Projeto Revista Transparência Ibatiba
Classificação Funcional	010001.0412200022.230	

Órgão	100	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
Unidade	001	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
Programa:	0043	Desenvolvimento Econômico
Projeto/Atividade	2.231	Projeto Feira do Comércio – Liquida Ibatiba
Classificação Funcional	100001.2369100432.231	

Órgão	100	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
Unidade	001	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
Programa:	0032	Gestão de Políticas Agropecuárias
Projeto/Atividade	3.209	Construção de Espaços Físicos Públicos da Agricultura, Indústria e Comércio
Classificação Funcional	100001.2012200323.209	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

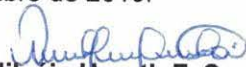
Autor: Prefeito Municipal – Luciano Miranda Salgado.

Gabinete do Prefeito de Ibatiba - Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (13/09/2019).


Luciano Miranda Salgado
Prefeito de Ibatiba

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura de Ibatiba, no dia 13 de setembro de 2019.


Nilcéia Horsth F. Santos
Chefe de Gabinete